

Martin Heidegger e Tomás de Aquino : o autêntico *esse* do *verum* enquanto (*als*) *convenientia* no *intellectus*

Jorge Augusto Da Silva Santos

A comunicação trata da apropriação de Martin Heidegger da doutrina medieval dos transcendentais segundo a exposição de Tomás de Aquino no *De Veritate*, q. 1, a.1, 2, 3, comentada na preleção do semestre de inverno de 1923-1924 de Marburg intitulada “Introdução à investigação fenomenológica”. No contexto de minha breve comunicação, eu me limitarei ao comentário de Heidegger do transcendental *verum* como *modus generalis entis in ordine ad aliud* no sentido de “*convenientia*” com base nas seguintes questões de natureza ontológica: “Qual é o *ser originário do verum*, e que coisa constitui o ser originário do *verum*? Na medida em que o *verum é convenientia*, surge a questão: o *verum* é o *convenire* ou o *verum* tem o seu autêntico ser na alma ou na *res cum qua anima convenit* (a coisa com a qual a alma convém)?”. De um lado, a apropriação contemporânea se enraíza na gênese dos transcendentais em Tomás de Aquino. Como modos gerais do ente, os transcendentais dividem-se em dois grandes grupos, dependendo de como se considera o *ens*. Desse modo, há, primeiramente, os transcendentais absolutos, quando o *ens* é tomado em si (*in se*), e, em segundo lugar, os relacionais, quando se considera um único ente em relação a um outro (*in ordine ad aliud*). Nesse último sentido, Tomás fala da “conveniência de um ente a outro (*secundum convenientiam unius entis ad aliud*)”. Baseando-se na afirmação de Aristóteles consignada no Livro III do *De Anima*, segundo a qual a alma que, “de um certo modo, é todas as coisas”, Tomás define o *verum*: “a conveniência do ente com a inteligência é expressa pelo nome de ‘verdadeiro’ (*verum*)”. Na sequência do texto, Tomás declina sua concepção de verdade: “a primeira comparação entre o ente e a inteligência é que o ente concorde com a inteligência: este acordo é dito na verdade ‘adequação da inteligência e da coisa’ (*adaequatio intellectus et rei dicitur*); e nisso se realiza formalmente a noção do verdadeiro (*ratio veri*)”. De outro lado, há certamente pressupostos da interpretação heideggeriana dos transcendentais. Heidegger trata do *verum* no contexto fundamental de uma crítica à filosofia moderna: “É de uma importância fundamental que o *ser-verdadeiro* (*das Wahr-Sein*) não esteja orientado sobre o *conhecer* e sobre a *validade* do conhecimento, mas que o *verum* tenha a determinação fundamental de um *modus entis*”. Portanto, a questão está enraizada na problemática ontológica da Idade Média sobre o *sentido* do *verum esse*, ou seja, em uma ontologia que está no fundamento das duas determinações da *res cogitans* de Descartes como *esse perceptum* e como *esse creatum*. Portanto, a comunicação fará aproximações críticas para explicitar a relação entre filosofia contemporânea e Idade Média. Nesse sentido, Heidegger adota uma reflexão fundamentalmente lógico-gnosiológica. Desde 1916 Heidegger se afastara da concepção tradicional de verdade (*adaequatio rei et intellectus*). Por quê? Como precisou muito bem Giovanni Bertuzzi, porque “o juízo estabelece a relação de conformidade entre ‘res’ e ‘intellectus’”, mas Heidegger interpreta a “res” como “objeto” e não como “coisa-real”, e o “‘intellectus’ como conteúdo significativo que o determina e não como faculdade do conhecimento”.